

## RESOLUÇÃO 002/2023

Assunto: **MÉRITO DOCENTE.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 03-2020, torna pública a seguinte resolução:

**CONSIDERANDO** o disposto na Normativa 02-2022, que dispõe sobre a gratificação por desempenho, denominada Mérito Docente, destinada aos professores (faixas pretas) catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito Docente aos filiados infracitados:

1. Jurios Ricardo Hannouche (252 certificados);
2. Jhonatan Gabriel Toniazzi (178 certificados);
3. Luiz Gustavo Truppel (123 certificados);
4. Everaldo Murilo Schmitz Bittencourt (108 certificados);
5. Renan Michel Portes (100 certificados);
6. Debora Wolff De Andrade (95 certificados);
7. Jackson Dias (91 certificados);
8. Débora Dos Santos Kerkhowen (70 certificados);
9. Valerio Valindolfo (68 certificados);
10. Mahatma Ghandy Sparremberger Vegilato (64 certificados);
11. Davi Machado Alves (63 certificados);
12. Maurício Kmiecik Ribeiro (59 certificados);
13. Israel Rosa (57 certificados).

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.



Allan Fabio Siqueira  
Presidente FCTKD

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023.